



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 232/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a instalação de iluminação no parque infantil do Parque Residencial Iguaçu, para propiciar lazer e recreação às crianças, também no período noturno.

A presente **reitera** a Indicação nº 047/11 e conta com o apoio da Associação dos Moradores do Parque Iguaçu, presidida pelo Sr. José Antônio Rubira Gaiofatti.

Plenário Vereador José Ikeda,

20 de junho de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO

Vereador

Adamantina tem responsabilidade ambiental